

Dimensão 1	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Garantir e efetivar as políticas de assistência social já existentes.	Estado: Ampliar e garantir o repasse de recursos financeiros para o município, priorizando investimento em serviços de prevenção de forma a atender às especificidades de cada região.
	Ampliar a participação e apropriação dos usuários dos serviços socioassistenciais, trazendo a eles o acesso à comunicação, informação (campanha) das políticas públicas e seus direitos.	União: Ampliar e adequar o repasse financeiro de acordo com as especificidades emergentes de cada território.
Dimensão 2	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Criação, no âmbito da legislação municipal, de conselhos gestores no interior dos serviços da rede socioassistencial, com o objetivo de abrir espaços coletivos de discussão, debate, planejamento, avaliação e monitoramento da política pública.	Estado: Divulgação e publicização, com linguagem acessível, dos espaços de controle social, tais como fóruns, conselhos, assembleias e conferências pelos meios de comunicação de massa (tv, rádio, internet e mídia impressa).
	(*)	União: Descentralização das plenárias dos Conselhos das três esferas de governo, para garantir a participação dos usuários e contemplar a publicização das decisões, deliberações e do monitoramento da Política da Assistência Social.
Dimensão 3	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Garantir a revisão da portaria 46/47 a cada dois anos, prevendo a intersetorialidade e realizar a revisão do quadro de recursos humanos em imediata implementação da NOB-RH para todos os serviços da proteção básica e especial, considerando a demanda atendida, incluindo serviços do poder público (CRAS/CREAS) e a rede conveniada, e a ampliação do quadro de RH dos serviços conveniados, garantindo a qualificação dos profissionais.	Estado: Alinhar as normativas do Estado às diretrizes da e garantir o mínimo de 10% do orçamento Estadual para os repasses de verba fundo a fundo, prevendo a reprogramação se necessário, bem como contribuir para formação profissional dos trabalhadores do SUAS, principalmente os envolvidos na execução dos serviços de alta complexidade.
	Assegurar o mínimo de 7% do orçamento do Município para Assistência Social, garantindo a isonomia salarial entre todos os trabalhadores do SUAS, e para promover a ampliação dos serviços de acordo com o mapa de vulnerabilidade social.	União: Garantir o mínimo de 10% do orçamento da União para a Assistência Social.
Dimensão 4	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Efetivar a política de formação permanente para todos os trabalhadores dos serviços socioassistenciais direto e indireto, por meio de parcerias com universidades/faculdades públicas estaduais e federais, custeado pelo poder público, de forma descentralizada no território de abrangência da Assistência Social.	Estado: Assegurar 10% do orçamento para garantir o financiamento de serviços e benefícios socioassistenciais para a qualificação do trabalho do SUAS e a consolidação do pacto federalista.
	Fortalecer a parceria entre os serviços dos setores públicos e organizações sociais, ampliando a equipe técnica de forma multidisciplinar, tanto básica quanto especial, para atender a complexidade da demanda, proporcionando plano de carreira, equiparação salarial e formação continuada de todos os trabalhadores do SUAS e garantindo horas técnicas (rever a portaria técnico administrativa/financeira vigente).	União: Efetivar a NOB-RH para todos os trabalhadores do SUAS da proteção básica e especial, considerando as necessidades dos serviços estatal e da rede conveniada e reduzir a jornada de todos os trabalhadores do SUAS, para 6 horas diárias, com a ampliação das equipes de trabalho por unidade socioassistencial sem perda salarial
Dimensão 5	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Fortalecer o diálogo entre as diversas políticas públicas (saúde/educação/assistência/etc.) para ações mais integradas, buscando agilizar processos de cadastramento e facilitar o acesso do usuário aos serviços, programas e benefícios no território.	Estado: Garantir a gestão do Estado para que a instalação de serviços da Assistência Social seja feita em espaços de propriedade pública.
	Disseminação das informações de forma simplificada sobre o SUAS (direitos/deveres/Estado/usuários) propiciando o fortalecimento da sociedade civil nos espaços de discussão e deliberação da política.	União: Efetivar a pactuação da Assistência Social no âmbito federal, municipal e estadual, para a disseminação da política de Assistência Social como um direito, aumentando o orçamento público destinado para o SUAS, além de garantir que a laicidade seja matéria de discussão no âmbito dos serviços do SUAS, fortalecendo a autonomia dos serviços socioassistenciais independente das crenças religiosas.